

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5688-A

**Nomeia os integrantes do Conselho
Municipal do Idoso – CMI.
Proc. nº 17385/93**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o resultado da eleição realizada no dia 30 de agosto de 2021, e de conformidade com o constante no Processo nº 17385/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, criado pela Lei nº 274-A, de 31 de agosto de 1994, e alterado pela Lei nº 2199-A, de 04 de setembro de 2009:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DA ESFERA MUNICIPAL:

a) Secretaria da Educação - SEDUC

- titular: Loenir Jorge Gonçalves
- suplente: Marcia Ramos

b) Secretaria de Assistência Social

- titular: Elionai Santos Silva
- suplente: Janaína Gomes Ruiz

c) Secretaria da Saúde

- titular: Marco Antonio Monteiro Antonelli
- suplente: Daniele Ribeiro Santos

d) Secretaria de Esportes e Lazer

- titular: Pedro Soares
- suplente: Flavio Belloc

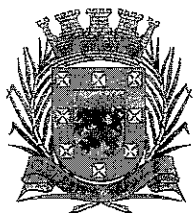
e) Secretaria de Trânsito e Transportes

- titular: Mário Mariz Nogueira Filho
- suplente: Ana Lúcia Torres da Silva

f) Fundo Social de Solidariedade

- titular: Micarla Oliveira Cunha
- suplente: Llays Santos de Oliveira

PUBLICADO EM 27/10/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº5688 -A

fl. 02

- g) Secretaria de Governo**
- titular: Elenir Moreira da Ponte
- suplente: Anély Mendes Vidal

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) População Idosa Residente no Município:

TITULARES

- 1) Suzana Moraes da Silva
- 2) José Alberto Traczinski
- 3) Ivete Lucia de Freitas Ferreira
- 4) Altamir Ribeiro Pinto

SUPLENTES

- 1) Roseli Romano da Silva Ribeiro

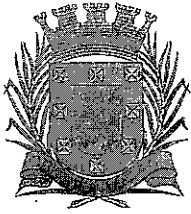
b) entidades sociais privadas:

TITULARES

- 1) Clarice do Carmo dos Santos
- 2) Luciana Duvarech Servinskis
- 3) Cleunice Maria Gomes de Campos
- 4) Adelio Servinskis de Oliveira Filho

SUPLENTES

- 1) Márcia Capelazo Lopes Seignemartin
- 2) Maria Ester Corzo Gomez



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº5688 -A

fl. 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5669-A, de 06 de outubro de 2021.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de outubro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal